

Autos Administrativos n. 202500404937

Prestação de Informação 2026010369587

Sra. Pregoeira,

Em atenção ao Encaminhamento a Órgão Interno nº 2026010350209, que solicita a análise do conteúdo da proposta apresentada pela empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, referente ao **Item 08 do Edital nº 117/2025**, informamos que seguem anexas as considerações elaboradas pela equipe técnica.

Ressaltamos que esta unidade administrativa entende ser necessária a realização de **diligência junto à empresa**, com o objetivo de obter os esclarecimentos necessários quanto aos pontos identificados na análise técnica.

Atenciosamente,

DIVISÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, em Goiânia, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Cavalcante de Oliveira**, em **16/09/2026**, às **16:02**, e consolidado no sistema Atena em 16/09/2026, às 16:02, sendo gerado o código de verificação 1a885e10-942f-013f-db79-0050568bb0db, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

DILIGÊNCIA – ITEM 8 – MONITOR PORTÁTIL

Assunto: Diligência para esclarecimento e comprovação de especificações técnicas – Monitor Acer PM161Q Jbmiuux

Para fins de análise técnica da proposta apresentada, referente ao **Item 8 – Monitor Portátil**, e considerando os requisitos mínimos estabelecidos no item 5.4 do Termo de Referência, solicitamos esclarecimentos e comprovação documental quanto aos seguintes requisitos do equipamento ofertado, **Acer PM161Q Jbmiuux**.

1. Item 5.4.7 – Pixel por polegada (PPI)

O Termo de Referência estabelece:

“5.4.7. Pixel por polegada mínimo de 157;”

Na documentação técnica apresentada para o modelo **Acer PM161Q Jbmiuux**, constam **tamanho de tela de 15,6"**, resolução de **1920 × 1080** e **Pixel Pitch de 0,179 mm**.

Diante disso, solicitamos informar **expressamente o valor da densidade de pixels (PPI – Pixels Per Inch) do modelo ofertado**, bem como apresentar documentação técnica oficial do fabricante que **comprove o atendimento ao requisito mínimo de 157 PPI**, caso existente.

2. Item 5.4.10 – Ângulo de visualização

O Termo de Referência estabelece:

“5.4.10. Ângulo de visualização horizontal e vertical mínimo de 178º;”

A documentação técnica apresentada informa para o modelo ofertado:

“Ângulo de visão 170º esquerda / direita e 170º cima / baixo”.

Solicitamos, portanto, **confirmar expressamente os ângulos de visualização horizontal e vertical do modelo exato ofertado**, indicando se o equipamento atende ao mínimo de **178º horizontal e 178º vertical** estabelecido no Termo de Referência.

Caso o fabricante possua documentação técnica oficial que apresente especificação diferente de **170º/170º**, solicitamos sua apresentação, identificando expressamente o **modelo/SKU correspondente ao equipamento ofertado**.

3. Item 5.4.5 – Luminosidade

O Termo de Referência estabelece:

“5.4.5. Luminosidade mínima de 300 cd/m² (nits);”

Na ficha técnica principal apresentada consta **brilho de 250 nits**.

Entretanto, o mesmo documento apresenta, em registro relacionado ao **ENERGY STAR**, informação de **“Maximum luminance” de 310,6 cd/m²** para o monitor PM161Q.

Diante da divergência entre as informações apresentadas, solicitamos esclarecer **qual é a luminosidade correspondente ao modelo exato ofertado**, bem como apresentar **documentação técnica oficial do fabricante que comprove o valor de luminosidade aplicável ao equipamento ofertado**, especialmente para fins de verificação do atendimento ao mínimo de **300 cd/m²**.

4. Item 5.4.12 – Alimentação exclusivamente por USB-C

O Termo de Referência estabelece:

“5.4.12. Não será aceito monitor que tenha necessidade de alimentação externa. Ou seja, a transferência elétrica e de vídeo deverá ser única e exclusivamente pela conexão USB 3.1 Tipo C;”

A documentação apresentada informa que o equipamento possui **2 portas USB Tipo-C**, com suporte a ***DisplayPort Alt Mode e Power Delivery***.

Entretanto, há informações divergentes no próprio documento quanto à alimentação elétrica. Na ficha técnica consta **“Fonte de alimentação: Não possui”**, enquanto a documentação do ENERGY STAR apresenta **“Power Source: Ac to dc external power supply”**.

Dessa forma, solicitamos esclarecer expressamente:

- a) se o modelo exato ofertado pode ser utilizado integralmente, incluindo alimentação elétrica e transmissão de vídeo, exclusivamente por meio de uma única conexão USB Tipo-C ligada ao notebook**, sem utilização de fonte, adaptador ou qualquer outra alimentação externa;
- b) em caso positivo, informar qual porta USB Tipo-C deve ser utilizada** e apresentar documentação técnica oficial que comprove essa condição;
- c) esclarecer a razão da informação “Ac to dc external power supply” constante da documentação ENERGY STAR e informar se a utilização de alimentação externa é necessária em alguma condição de funcionamento do equipamento.**

5. Item 5.4.13 – Cabo USB-C × USB-C

O Termo de Referência estabelece:

“5.4.13. Para cada monitor deverá ser entregue um cabo USB 3.1 Tipo C x USB 3.1 Tipo C com suporte para carregamento de energia e carregamento de vídeo, para ligar o monitor portátil a um notebook;”

Na documentação apresentada consta, no conteúdo da embalagem, **“1x cabo USB Tipo-C”**.

Entretanto, a informação apresentada não permite identificar, de forma inequívoca, se o cabo fornecido é **USB Tipo-C × USB Tipo-C**, tampouco se possui suporte simultâneo à **transmissão de vídeo e alimentação elétrica**.

Solicitamos, portanto, informar:

- a) se o cabo fornecido com o equipamento é do tipo **USB Tipo-C × USB Tipo-C**;
- b) se o referido cabo possui suporte à **transmissão de vídeo e alimentação elétrica simultaneamente**;
- c) apresentar, se disponível, a especificação técnica ou documentação do fabricante que comprove as características do cabo fornecido.

Solicitamos que os esclarecimentos acima sejam apresentados de forma objetiva, acompanhados, quando aplicável, da respectiva documentação técnica oficial do fabricante, identificando-se expressamente o modelo e, quando pertinente, o código/SKU do equipamento a que se referem as informações apresentadas.

Os esclarecimentos deverão permitir a verificação objetiva da conformidade do equipamento ofertado com os requisitos estabelecidos nos itens 5.4.5, 5.4.7, 5.4.10, 5.4.12 e 5.4.13 do Termo de Referência.